

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**ATA N.º 23 – 2015**

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fossem introduzidos, na ordem de trabalhos, os seguintes assuntos, para deliberação: -----

- Ofício com a referência 843/APFAM/2015, datado de nove de dezembro, proveniente da Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, cujo assunto remetia para "Formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos". -----

- Informação n.º 848.15, relativa ao Processo n.º L-20.15, datada de quatro de dezembro, proveniente do Gabinete Técnico, relativa a "Ampliação de Habitação." -----

- Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-4/2014, datada de sete de dezembro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

- Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-19/2015, datada de sete de dezembro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

- Informação Social n.º 48/2015, datada de nove de dezembro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 26.º do Código do

Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a informação acima referida. -----

Posteriormente, o **Presidente da Câmara Municipal**, deu a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve reunido com representantes da Transdev, para tratar sobre os transportes interconcelhios, que não estão a decorrer convenientemente. Mais indicou que foi informado pela empresa, que a partir de dia um de janeiro, a Transdev não fará mais transportes públicos no concelho. Mencionou as argumentações apresentadas pela empresa, bem como as medidas que tomou decorrentes deste assunto. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** alertando para o facto de enquanto decorrerem negociações sobre este assunto dos transportes públicos, a empresa não pode deixar de efetuar os serviços, não pode haver uma resolução unilateral. Os **Srs. Vereadores Victor Antunes e Paulo Urbano** referiram que os transportes públicos continuam a ser assegurados no entanto tardiamente, após os transportes escolares, não sendo o mais conveniente para a população. O **Sr. Vereador José Alípio** questionou se, era permitido por lei, o Município assumir os transportes públicos por exemplo de Oleiros a Castelo Branco. O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o Município tem a possibilidade de concessionar o serviço a quem entender, lendo posteriormente um documento que clarificava o anteriormente questionado pelo Sr. Vereador. -----

----- O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu, a respeito da sua atividade mais relevante:-----

- Que esteve presente, na Inauguração da Exposição Agricultura Lusitana, dia 9 de dezembro, a convite do presidente da ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e do Reitor da Universidade de Aveiro. -----

- Que esteve presente na reunião da Associação de Municípios Natureza e Tejo, na qual se tratou o início do processo de exclusão do Município de Nisa, da Associação. Foram ainda abordadas as presenças na Feira Internacional de Turismo - FITUR Madrid, de 20 a 24 de janeiro; na Feira Internacional de Turismo - BTL Lisboa, de 2 a 6 de março e ITL Berlin, de 9 a 13 de março. -----

- Informou do 10º aniversário do Território Geopark Naturtejo clarificado pela UNESCO, com iniciativas em todos os concelhos do território Geopark, sendo o arranque em Penamacor, dia 15 de janeiro de 2016. -----

- Informou dos resultados dos Índices de Transparência Municipal e Reforma do Poder Local apresentados dia 10 de dezembro, no Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa. Destacou os resultados do Município de Oleiros sendo o melhor classificado da Comunidade

Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB e o segundo melhor a nível de distrito, tendo sido o Município que mais subiu no ranking. Referiu ainda que em 2013, o Município ocupava a 303ª posição, em 2014 a 262ª e em 2015 subiu para a 62ª posição. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu serem por vezes pequenos apontamentos e/ou apresentações, com os quais se conseguem bons resultados e com este impacto, que considerou de confortável. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para destacar pequenas estratégias que podem ser refletidas e ter grande contributo nestes resultados que agora se apresentam. Deu exemplo da estratégia seguida pelo Município de Carregal do Sal, em 3º lugar desse ranking, que no início do ano publicou os concursos que iriam decorrer ao longo do ano. Posteriormente e ainda no uso da palavra, informou os presentes que a ZIF de Cambas recebeu, por parte do ICNF, a aprovação e decisão final a um incentivo para a constituição da ZIF. Explicou que o incentivo conseguido é para despesas inerentes à constituição, nomeadamente contratação de técnicos, de cartografia entre outras coisas, para se iniciarem os trabalhos de projetos. Frisou a importância do apoio e intervenção dos Gabinetes Técnico e Florestal para a definição da rede viária florestal, que poderá vir a receber incentivos a cem por cento. Será uma excelente contrapartida para a Câmara Municipal, que a concretizar-se, ficará com uma rede viária florestal, dentro da área da ZIF, requalificada ou feita de novo sem custos. Acrescentou ainda que a área da ZIF de Cambas poderá ser alargada nas freguesias de Estreito - Vilar Barroco e Orvalho, sendo esta ampliação determinada pelo ICNF. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu ser uma boa notícia. Interveio o **Sr. Vereador Victor Antunes**, e lembrando o facto do Sr. Vereador António Dias ser elemento integrante da ZIF, que no momento certo, estabelecessem contacto com a Câmara Municipal, nomeadamente com os Gabinetes Técnico e Florestal, para em conjunto partilhar informações necessárias dos trabalhos a desenvolver. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número vinte e dois, da reunião realizada dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, depois de introduzida uma alteração sugerida pelo Sr.º Vereador António Dias no ponto 1.1.-----

Da votação resultaram três votos a favor e duas abstenções, dos Srs. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge e do Vereador José Alípio, por não terem estado presentes na referida reunião.

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo.-----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto a infraestruturas do Município, nomeadamente da Casa da Cultura, Espaço Internet e Pavilhão Gimnodesportivo, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes relativos ao mês de novembro. -----

2.2.1.2 - PRÁTICAS DE QUEIMA - CURSO DE FOGO CONTROLADO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Professor Joaquim Sande Silva, da Escola Superior Agrária de Coimbra, agradecendo todo o apoio dado durante as práticas do Curso de Fogo Controlado, com ações na serra do Cabeço Rainha, nos dias 25, 26 e 27 de novembro. O Sr. Vereador António Dias informou do novo curso de fogo controlado na Escola Superior Agrária de Coimbra. -----

2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 1ª série, nº 213, de 30 de outubro de dois mil e quinze, dos Decretos do Presidente da República n.º 124-A/2015, n.º 124-B/2015, n.º 124-C/2015 e n.º 124-D/2015, de 30 de outubro de 2015. -----

2.2.1.4 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 1ª série, nº 232, de 26 de novembro de dois mil e quinze, dos Decretos do Presidente da República n.º 129-A/2015, n.º 129-B/2015, n.º 129-C/2015 e n.º 129-D/2015, de 26 de novembro.-----

2.2.1.5 - RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício nº 24, datado de 29 de novembro, no qual se formalizava um convite remetido pelo Rancho Folclórico Etnográfico de Oleiros, para ceia de Natal.-----

2.2.1.6 - INFORMAÇÃO Nº110/2015 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação nº 110/2015, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e três de novembro, na qual constava o deferimento dado pelo Sr. Presidente da Câmara, do estatuto de Trabalhador - Estudante à Técnica Superior Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues.-----

2.2.1.7 - INFORMAÇÃO INTERNA - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, datada de nove de dezembro, cujo assunto remetia para *Faixas de Gestão de Combustível e Controlo do Nemátodo do Pinheiro*.-----

Foi ainda entregue a informação solicitada acerca dos movimentos financeiros com a Pinhal Maior e do Acordo de Cooperação estabelecido entre ambas as entidades, aos Srs. Vereadores António Dias e José Alípio. Foi conseqüentemente solicitada mais informação sobre o sistema de aquecimento de caldeiras a funcionar nas Piscinas Municipais de Oleiros, especificamente a marca e a potência das caldeiras, pelo **Sr. Vereador António Dias**.-----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e quarenta, datado de dez de dezembro de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito euros e trinta e três centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e sete centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e sete de novembro a dez de dezembro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil cento e quarenta e quatro, e dois mil trezentos e vinte e quatro, a importância total de duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e cinquenta e um, e cento e sessenta e três, na importância total de vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois euros e treze centimos. -----

2.2.3 - INFORMAÇÃO Nº 116/15 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- Foi presente a Informação número cento e dezasseis barra quinze - Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de sete de dezembro de dois mil e quinze, proveniente da Divisão

Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

Entidade	Objeto do contrato	Valor do contrato		Data do contrato	Data da consignação	Duração do contrato
		Sem IVA	IVA			
José António Silva Alves	Transportes escolares - Circuito nº14	2.625,00 €	2.782,50 €	12-10-2015	---	175 dias
Ana Maria Esteves Louro	Assentamento de 9500 m2 de calçada de granito no concelho - Outubro 2015	47.500,00 €	58.425,00 €	03-12-2015	---	730 dias
Ilumislva, Lda. - Iluminação Decorativa e Som Profissional	Outros trabalhos especializados - Iluminação de Natal	10.990,00 €	13.517,70 €	01-12-2015	---	34 dias
Cristina Maria Pereira Afonso	Aquisição de livros e Manuais escolares - ano letivo 2015/2016	20.741,63 €	21.986,13 €	18-09-2015	---	286 dias
João Eduardo Alves Mateus	Aquisição de serviços de seguros: Lote 1 - Acidentes de trabalho	24.238,62 €	24.238,62 €	03-11-2015	---	2 anos
	Aquisição de serviços de seguros: lote 2 - Acidentes pessoais	15.998,00 €	15.998,00 €	03-11-2015	---	2 anos
	Aquisição de serviços de seguros: Lote 3 - Automóvel	17.125,32 €	17.125,32 €	03-11-2015	---	2 anos
	Aquisição de serviços de seguros: Lote 4 - Multirriscos	7.353,00 €	7.353,00 €	03-11-2015	---	2 anos
Vito Manuel Antunes Domingues	Fornecimento refeições escolares para alunos da residência de estudantes de Oleiros (ano letivo 2015/2016)	28.200,00 €	34.686,00 €	05-11-2015	---	até 31-07-2016
Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel	67.200,00 €	82.656,00 €	01-12-2015	---	até 3 anos ou 120 toneladas

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 135/15 - 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, 2ª ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E 4ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2015 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e cinco barra dois mil e quinze, datada de sete de dezembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização

e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais. --

----- Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão. -----

----- A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder a ajustamentos relativos ao bom funcionamento por forma, a espelhar a política de rigor e boa gestão seguida pelo executivo municipal e a dar cumprimento á atual legislação em vigor (registar uma taxa de execução da receita prevista no orçamento igual ou superior a 85%).-----

----- Assim, elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2015 quer a nível da receita quer na parte da despesa. Com esta revisão orçamental para 2015 chegamos a um total previsto de 11.999.612,91€, inferior ao orçamento de 2015 em 541.500,00€.-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 4ª revisão ao Orçamento, 2ª revisão às atividades mais relevantes e a 4ª revisão ao Plano Plurianual de Investimento de 2015 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e cinco barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº133/2015 - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS A VIGORAR EM 2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e três barra dois mil e quinze, datada de três de dezembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « **Considerando que:** -----

----- a) O Regulamento de Taxas em vigor no Município de Oleiros, bem como a Tabela de Taxas anexa ao referido Regulamento serão objeto de revisão durante o ano de 2016, encontrando-se a elaboração do novo Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Oleiros em fase de conclusão; -----

----- b) Em 30 de abril de 2015 a Assembleia Municipal aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oleiros (ARU), bem como o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oleiros/Operação de Reabilitação Urbana (ORU); -----

----- c) Nos termos do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oleiros, relativamente aos incentivos de natureza municipal, "poderão ser adotados ao nível municipal estímulos adicionais, tais como: isenção de taxas referentes ao licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas; isenção de taxas referentes à emissão de alvarás; isenção de taxas devidas por ocupação do domínio público; isenção de taxas devidas pela realização de vistorias; dispensa de Taxa Municipal de Urbanização";-----

----- d) De acordo com o disposto no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município "sob proposta da Câmara Municipal e por deliberação devidamente fundamentada, a Assembleia Municipal pode isentar, total ou parcialmente, pessoas singulares ou coletivas do pagamento de taxas, em casos de (...) relevante interesse para o Município"; -----

----- e) Em 2/12/2015 foi emitido parecer pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal no sentido de se isentar o pagamento das taxas previstas no Considerando c), pelas razões aí indicadas; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal, as seguintes propostas: -----

1 - Proposta de fixação das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças Municipais, com os valores aí indicados, que se deverão manter e vigorar para o ano de 2016, até à entrada em vigor do novo Regulamento e Tabela de Taxas, que ocorrerá, previsivelmente, até abril de 2016;

2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas do Município de Oleiros, aos detentores, a qualquer título, de imóveis inseridos na área correspondente à ARU de Oleiros, na situação de operações urbanísticas de reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios, a partir da data da aprovação da proposta em Assembleia Municipal até à data da entrada em vigor do novo Regulamento de Taxas do Município de Oleiros, no que respeita às seguintes taxas: -----

a) Licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas; -----

b) Emissão de alvarás; -----

c) Ocupação do domínio público; -----

d) Realização de vistorias; -----

e) Taxa municipal de urbanização. -----

Deverão excluir-se da isenção as taxas administrativas devidas por elementos instrutórios ou de apreciação, nomeadamente a vistoria inicial a realizar para determinação do nível de conservação dos imóveis (uma vez que, nessa fase do procedimento, ainda não é possível garantir que os beneficiários da isenção farão efetivamente as obras de reabilitação que se propõem levar a cabo). -----

3 - Proposta de eliminação do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas, que estabelece apenas uma redução da taxa de licenciamento para obras em imóveis objeto de reabilitação urbana. Com efeito, com a aprovação da ARU que estabeleceu a isenção do pagamento das taxas indicadas no ponto 2., não faz sentido a manutenção da disposição em causa. -----

Refere-se ainda que a isenção de pagamento de taxas proposta constitui uma questão de relevante interesse para o Município na medida em que se assiste hoje em dia à degradação progressiva das construções existentes na ARU e a isenção em causa representa um incentivo à requalificação e revitalização da ARU de Oleiros.» -----

Acerca da proposta em epígrafe o **Sr. Vereador António Dias** mencionou que estavam algumas taxas contempladas, mas não estavam todas. Destacou a necessidade de algumas taxas serem revistas, lembrando uma situação que decorreu há algum tempo atrás, de um pedido de emissão de uma certidão dum processo cujo custo tinha um valor considerável, que pesou ir contra o princípio geral afeto às taxas que é o princípio de custo. Referiu ainda que deveria ser considerada a isenção da taxa de utilização de equipamentos e infraestruturas do Município, nomeadamente as piscinas e ginásio municipal, por pessoas carenciadas. Interveio o **Sr. Vereador Victor Antunes** informando que o que agora se propunha estava essencialmente ligado a certas isenções de taxas decorrentes da aprovação ARU/ORU, criando assim uma base legal para as mesmas. Referiu ainda que a revisão anteriormente apontada pelo Sr. Vereador António Dias está a ser objeto de trabalho. O **Sr. Vereador António Dias** indicou o prazo dado até ao final do ano, no relatório da Inspeção Geral de Finanças - IGF, para rever as taxas municipais de urbanização e edificação e o compromisso assumido pelo Município. Seria mais essencial rever as referidas taxas que as relacionadas com a ARU/ORU. Foi solicitada a presença da **Dr.ª Sara Fernandes**, do Gabinete de Apoio à Presidência, explicando posteriormente, que o regulamento de taxas atual já contemplava algumas isenções, no entanto o novo regulamento está também a trabalhar noutras, no sentido de melhorar o documento, aliviando algumas partes burocráticas que existem tornando-o mais prático. Destacou ainda dois pontos distintos na proposta em apreço, sendo o primeiro relacionado com a aprovação de taxas a vigorar no início

de 2016, ou seja, até à entrada do novo regulamento em abril do próximo ano. O segundo ponto prende-se com a isenção de taxas relativas à ARU/ORU. Relembrou a aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Oleiros (ARU) e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oleiros/Operação de Reabilitação Urbana (ORU) na sessão de Assembleia Municipal, em abril do corrente ano, que prevê a possibilidade de haver isenção de taxas municipais, nomeadamente as identificadas na proposta em apreciação. Mais salientou que o novo regulamento contempla todas estas taxas agora abordadas, contudo e até a sua aprovação em abril do próximo ano, há intenção de isentar das mesmas até essa data. O **Sr. Vereador António Dias** referiu não ter dúvidas relativamente ao anteriormente exposto, mas sim em não se estarem a cumprir os prazos, assumidos pela Câmara Municipal, em rever o regulamento de taxas até ao final do ano corrente, imposição colocada no relatório da IGF. A **Dr.ª Sara Fernandes** explicou que para apresentar um documento bem estruturado e correto, era necessário esse timing, sendo do conhecimento do Inspetor, que acompanhou a última Inspeção Geral de Finanças, dessas necessidades. Usou novamente da palavra o **Sr. Vereador António Dias** alertando para o problema que pode surgir caso aconteça alguma operação urbanística, assim como para a recomendação que existe da IGF e de não estar a ser cumprida. Deveria sim ter sido trabalhado este item apontado pela IGF, nem que fosse provisoriamente até abril, até à respetiva redefinição, fazendo-se valer a recomendação até dia 31 de dezembro. A **Dr.ª Sara Fernandes** explicou o compromisso que existe, por parte do Município, em ter o novo regulamento em abril do próximo ano. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e três barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 134/2015 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e quatro barra dois mil e quinze, datada de sete de dezembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando o disposto no nº1 do art.22º do Dec-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser*



efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

----- Considerando, a alínea c) do n°1 do art. 6° da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- Considerando, que o art. 12° do decreto-lei n° 127/2012, de 21 de Junho (diploma que veio regulamentar a citada lei dos compromissos), estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

----- Proponho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e replicando uma solução idêntica à preconizada para as entidades do setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, conceder à Câmara autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do n°1 do art. 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de Fevereiro, no decurso do ano orçamental de 2016, sob as seguintes condições: -----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n°1 do art.6° da Lei n°8/12, de 21 de Fevereiro, no decurso do ano orçamental de 2016, sob as seguintes condições: -----

----- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n° 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção

de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;--

----- 4. Sejam respeitados os limites de competências par autorização de despesa nos termos dos art. 18º e 29º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de Junho; -----

----- 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. » -----

Foram colocadas algumas questões, pelo **Sr. Vereador António Dias**, sobre a proposta em epígrafe, nomeadamente a aprovação desta autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos, sem antes ter sido aprovado o Orçamento para 2016 pela Assembleia Municipal.

Foi solicitada a presença da **Dr.ª Cristina Garcia**, da Divisão Administrativa e Financeira, que esclareceu a necessidade desta aprovação para efeitos de autonomia do Sr. Presidente da Câmara, para abertura de procedimentos até noventa e nove mil euros e até três anos. Destacou ainda o facto do Sr. Presidente da Câmara só ter autonomia para tal, se a Assembleia Municipal o autorizar, passando a mesma a ter apenas conhecimento do compromissos assumidos. Mais referiu que a não ser assim, para cada procedimento que surja terá de ser convocada a Assembleia Municipal, para aprovação do mesmo, dando o exemplo de um procedimento como o da iluminação de Natal. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** mencionando que esta proposta não se prende com nenhuma alteração ao orçamento ou com a autorização de pagamentos, mas sim em dar autonomia para a abertura de procedimentos sem obrigatoriedade de ir à Assembleia Municipal sempre que haja a abertura de um procedimento dentro das especificidades anteriormente referidas pela **Dr.ª Cristina Garcia**. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e quatro barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º132/2015 - ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e dois barra dois mil e quinze, datada de três de dezembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

a) As reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizam quinzenalmente, às segundas e

quartas sextas-feiras do mês, sendo a última pública; -----

b) Por força do disposto no considerando anterior, no próximo dia 25.12.2015 deveria ter lugar a reunião pública da Câmara Municipal; -----

c) A referida data coincide com o dia de Natal;; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere alterar a data da reunião pública da Câmara Municipal do dia 25.12.2015, sendo a mesma adiada para o dia 28.12.2015, à mesma hora e no mesmo local, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e dois barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº131/2015 - COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e um barra dois mil e quinze, datada de um de dezembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando o meu Despacho n.º 29/2015, de 1 de dezembro, no qual nomeei, em comissão de serviço, para o Cargo de Comandante Operacional Municipal o trabalhador Luís Miguel Martinho Antunes, proponho a fixação da remuneração mensal resultante da referida nomeação, e de acordo com a decisão tomada, em € 1.201,48, a qual corresponde à 2.ª posição do desenvolvimento remuneratório da carreira e categoria de Técnico Superior, atualizável durante o período da comissão de serviço nos mesmos termos aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e um barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.9 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 845/15 DO GTF - SAPADORES FLORESTAIS - APFAM -----

----- Foi presente a Informação número oitocentos e quarenta e cinco barra quinze, relativa ao processo nº I-364/15, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, datada de trinta de novembro, relativa a "Horas de Serviço Sapadores Florestais". A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade** e no âmbito do protocolo estabelecido entre as duas entidades e objeto de deliberação a 27 de março de 2015, assegurar os encargos tidos com as oitocentas e sessenta e

oito horas de serviço efetuado pelas Equipas de Sapadores da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal ao Município, correspondendo a um montante de sete mil, oitocentos e doze euros. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.2.10 - ASSOCIAÇÃO DOS SAPADORES FLORESTAIS - FORMAÇÃO EM APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, com a referência 843/APFAM/2015, datado de nove de dezembro do presente ano, apresentando um resumo detalhado das ações de formação em aplicação de produtos fitofarmacêuticos, assim como os custos inerentes às mesmas. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro, no valor de três mil trezentos e oitenta euros, de forma a ajudar a custear as formações acima mencionadas. O valor do apoio agora concedido é respeitante às despesas das formações apenas com a primeira e segunda turma, conforme tabela que se anexava ao ofício em epígrafe. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.3.1.1 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.3.1.1.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 854.15, SOBRE O PROCESSO I-342.15 -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número oitocentos e cinquenta e quatro ponto quinze, relativa ao processo n.º I-342.15, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de quatro de dezembro de dois mil e quinze e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio sito em Carreiros, freguesia de Orvalho, concelho de Oleiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o número 332, e inscrito na matriz sob os artigos 2453 e 777, solicitada por José António Lopes Mateus. Mais ficou deliberado que do parecer não resulta, nem pode resultar, qualquer autorização ao futuro e eventual parcelamento do prédio, nem confere aos comproprietários qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção, o referido prédio. Foi também aprovada em minuta, o texto da presente deliberação, por unanimidade.-----

2.3.1.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES -----

2.3.1.2.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 866.15, SOBRE O PROCESSO I-366.15/L-10.14 -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e sessenta e seis ponto quinze, sobre o processo número I-366.15/L-10.14, datada de sete de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Alteração de Autorização de Utilização - TER - Casa de Campo". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.1.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----**2.3.1.3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 863.15, SOBRE O PROCESSO L-22.15 -----**

----- Foi presente a informação número oitocentos e sessenta e três ponto quinze, sobre o processo número L-22.15, datada de sete de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Alteração de Autorização de Utilização - TER - Casa de Campo". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.1.3.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 868.15, SOBRE O PROCESSO L-36.10/I-368.15 -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e sessenta e oito ponto quinze, sobre o processo número L-36.10/I-368.15, datada de sete de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.1.3.3 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 867.15, SOBRE O PROCESSO L-23.13/I-367.15 -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e sessenta e sete ponto quinze, sobre o processo número L-23.13/I-367.15, datada de sete de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar

A

em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.1.3.4 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 848.15, SOBRE O PROCESSO L-20.15 -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e quarenta e oito ponto quinze, sobre o processo número L-20.15, datada de quatro de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.2 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----

2.3.2.1 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - DIRETORA DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e cinquenta e sete barra quinze, datada de quatro de dezembro do corrente ano, relativa ao processo nº F-51/2015, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Outros Trabalhos Especializados - Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto regime simplificado ao abrigo do disposto no artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos para "Outros Trabalhos Especializados - Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – MAGDA CRISTINA BATISTA ANTUNES SANTOLINI -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo nº I-08/2014, datada de trinta de novembro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Magda Cristina Batista Antunes Santolini, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por

unanimidade, assegurar os encargos propostos na atribuição da terceira prestação pecuniária, referente ao segundo ano, no valor de duzentos e setenta e três euros e oitenta e um centimos. ---

2.4.1.2 – SÓNIA ISABEL ALVES ANTUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-04/2014, datada de sete de dezembro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Sónia Isabel Alves Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação pecuniária, referente ao segundo ano, no valor de seiscientos e noventa e nove euros e seis centimos. -----

2.4.1.3 – SANDRA ISABEL LOURENÇO NUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-19/2015, datada de sete de dezembro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Sandra Isabel Lourenço Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação pecuniária no valor de trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta centimos. -----

2.4.2 – INFORMAÇÃO N.º 46/2015 - INFORMAÇÃO SOCIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e seis barra dois mil e quinze, referente a " Apoio à 1ª Infância - documentos comprovativos das despesas realizadas", datada de três de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na Informação Técnica em epígrafe, foi deliberado por **unanimidade**, aceitar a cópia de faturas comprovativas das despesas realizadas no âmbito do Apoio à 1ª Infância, sendo necessário no momento da entrega das referidas cópias, que os requerentes se façam acompanhar das originais. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.3 – INFORMAÇÃO N.º 47/2015 - INFORMAÇÃO SOCIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e sete barra dois mil e quinze, referente a " Apoio à 1ª Infância - adoção", datada de três de dezembro,

proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na Informação Técnica em epígrafe, foi deliberado por **unanimidade**, alterar o que se propunha no artigo 39.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, ficando a alteração ainda sujeita a apreciação e aprovação em Assembleia Municipal. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.4 – INFORMAÇÃO N.º 48/2015 - INFORMAÇÃO SOCIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e oito barra dois mil e quinze, referente a "Informação Social", datada de nove de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na Informação Técnica em epígrafe e remetendo-se para o Contrato de Comodato estabelecido com a Sr.ª Maria da Luz Farinha Claro, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um período de três meses de ausência à utente, pelas razões apresentadas na Informação acima citada, com efeito a partir de dia 10 de novembro de 2015. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.4 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES

2.4.4.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, datado de um de dezembro de dois mil e quinze, solicitando apoio financeiro para suportar os encargos tidos com a requalificação realizada na Capela do Espírito Santo. Em anexo apresentava-se fatura da referida obra. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, a importância de dez mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e quatro centímetros referentes à obra acima mencionada e do protocolado entre as duas entidades. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.4.2 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício recebido da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em novembro de dois e mil e quinze, solicitando um donativo para ajudar a missão desta Associação no apoio que dá a doentes oncológicos e família, na luta contra o cancro. Atendendo a donativos já concedidos pelo Município a outras entidades, assim como dos seus próprios programas focados na oferta de determinados apoios, nomeadamente nas áreas da saúde, ação social e educação da Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade**, não conceder o referido donativo. -----

2.4.4.3 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO -----

----- Foi presente novamente o ofício proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, com a referência 33/2015, datado de vinte de novembro do presente ano, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com pinturas interiores e exteriores a serem realizadas no edifício da Santa Casa. Relembrando a anterior deliberação sobre o exposto em reunião de Câmara Municipal, a 27 de novembro de 2015, apresentavam-se agora, em anexo dois orçamentos para análise. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de cinco mil e cinquenta euros, resultante da apreciação dos orçamentos que se apresentaram para a referida pintura interior e exterior do edifício da Santa Casa. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS-----****2.5.1.1 - DESPACHO Nº 26/2015 - CEIA DE NATAL 2015 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número vinte e seis barra dois mil e quinze, datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Ceia de Natal 2015". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO Nº 27/2015 - SISTEMA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número vinte e sete barra dois mil e quinze, datado de um de dezembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO Nº 28/2015 - AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE CABINE DUPLA - LOCAÇÃO FINANCEIRA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número vinte e oito barra dois mil e quinze, datado de dois de dezembro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "Aquisição de Carrinha de Cabine Dupla - Locação Financeira". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÃO -----**2.5.2.1 - REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS -----**

PAÇOS DO CONCELHO

----- Com base na informação nº 835.15, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do procedimento "Requalificação e Remodelação Interior do Edifício dos Paços do Concelho", à empresa Sistral, Sistemas de Estruturas de Alumínio, Lda, pelo valor de treze mil e duzentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.2 - CEIA DE NATAL

----- Com base na informação nº 855.15, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, datada de quatro de dezembro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do procedimento "Ceia de Natal - 2015", à empresa Georural, Actividades Hoteleiras, Lda, pelo valor de cinco mil cento e vinte e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.3 - DESPACHO Nº 29/2015 - NOMEAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número vinte e nove barra dois mil e quinze, datado de um de dezembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Nomeação do Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil". -----

ENCERRAMENTO

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

